



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI OF Nº 8782012

Ibitinga, 24 de outubro de 2012.

**Assunto: ENVIA INFORMAÇÃO**

**Exmo. Prefeito:**

Venho com este informar que os Projetos de Leis Ordinárias que estabelecem denominações, encaminhados por sua Excelência sob os nº 75/2012, 76/2012, 77/2012, 89/2012, 90/2012 e 91/2012, tiveram PARECER CONTRÁRIO apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, embasado na ilegalidade face ao descumprimento da Lei Municipal nº 3508, de 08/09/2011, sendo aprovado pelo Plenário por unanimidade, na Sessão do dia 23 de outubro de 2012.

Portanto, estes Projetos foram encaminhados para arquivo.

Atenciosamente.

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
DD PREFEITO MUNICIPAL  
IBITINGA = SP**

